

SOCIOLOGIA DO DIREITO – TURMA A
2018/2019

PROVA ESCRITA

7 de Junho de 2019

Grupo I

Defina e precise as características da sociologia do direito

Tópicos da desenvolver: A interdependência entre a sociedade e do direito; a sociologia do direito como ciência? Como ciência jurídica ou ciência social não jurídica? Ciência jurídica auxiliar? Ciência jurídica substantiva? A caracterização da sociologia do direito: uma ciência social aberta, autónoma? Interdisciplinaridade e objectividade. O método e a distinção face a disciplinas afins.

Grupo II

Explique, fundamentadamente, o contributo de **três (apenas três)** dos seguintes Autores ou movimentos para o pensamento jus-sociológico, incorporando na sua resposta o comentário às frases que a propósito se apresentam.

1. Comte

Toda a proposição que não seja, finalmente, redutível à simples enunciação de um facto, seja particular seja geral, não poderá oferecer um sentido real e inteligível.

Tópicos da desenvolver: Contexto histórico. A evolução da humanidade e a evolução das ciências. A lei dos três estados. A prioridade da humanidade. Sociologia e filosofia positiva. O método positivo. Estática e dinâmica social. Direitos e deveres. A crítica à concepção de direito vigente.

2. Émile Durkheim

A física dos costumes e do direito tem como objeto o estudo dos fatos morais e jurídicos. Esses fatos consistem em regras de conduta sancionada. O problema que a ciência se coloca é pesquisar:

a) Como essas regras se constituíram historicamente, ou seja, quais são as causas que as suscitaram e os fins úteis que elas preenchem.

b) A forma pela qual elas funcionam na sociedade, ou seja, pela qual são aplicadas pelos indivíduos.

Tópicos da desenvolver: Contexto histórico. Direito e solidariedade. O método. A objectividade e a neutralidade do sociólogo. A aproximação à sociologia empírica. Evolução da sociedade. Divisão de trabalho. A união entre a sociedade e o direito. Direito repressivo e direito restitutivo.

3. Eugen Ehrlich

O direito vivo é aquele que, apesar de não fixado em prescrições jurídicas, domina a vida. As fontes para conhecê-lo são sobretudo os documentos modernos, mas também a observação direta do dia-a-dia do comércio, dos costumes e usos e também das associações, tanto as legalmente reconhecidas quanto as ignoradas e até ilegais.

Tópicos da desenvolver: Contexto histórico. A crítica ao positivismo. A sociologia do direito como verdadeira ciência do direito. O direito e o Estado. A ordem interna das organizações sociais. Normas de decisão, tribunais e juízes.

4. Niklas Luhman

Nenhuma das sociologias do direito até hoje apresentadas foi capaz de se aprofundar até às raízes do direito. Podemos chegar rapidamente a uma visão geral sobre o que foi feito nesse sentido. O dever ser é pressuposto como uma qualidade experimentada, vivenciável mas não mais detalhadamente analisável, como o "fato" básico da vida jurídica.

Tópicos da desenvolver: o funcionalismo sistêmico. Sistema social e subsistemas. Auto-referência e autopoiese. Direito como generalização congruente. Conceito e função da positividade do direito. Mudança social e sistema jurídico. Os direitos humanos e a justiça.

5. Realismo jurídico escandinavo

A efetividade em que se verifica a validade do Direito (...) está constituída pelo comportamento real dos juizes, não pelo dos cidadãos.

Tópicos da desenvolver: Os juristas e a sociologia do direito. A luta contra o positivismo legalista. Olivecrona e Ross. A absorção do direito pela prática social. A "revolta" contra o formalismo.

Grupo I - I. (5 V.), II. (5 V. cada)